

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23305.002938.2022-59

2. Descrição da necessidade

A pretendida contratação visa - por meio de sistema de registro de preços - prover ao IFSP e demais órgãos participantes, com materiais de consumo eletrônico para equipar os Campi e, também, para dar apoio e prover o adequado ao aprendizado dos discentes.

Trata-se de objeto cuja necessidade de contratação é frequente, seja em face do desgaste natural decorrente do uso do material e sua consequente substituição, seja por conta das recorrentes necessidades na utilização dos materiais no aprendizado.

Visando uma economia em escala, a Reitoria do IFSP vem adotando práticas institucionais juntamente com os seus Campi, com planejamento de compras compartilhadas de materiais de consumo e permanente, adequados às necessidades de cada Campus, em número e especificação.

A opção pelo processamento das compras através do Sistema de Registro de Preços – SRP é fundamentada no inciso II do artigo 15 da Lei nº. 8.666/1993 e justifica-se pelo fato de atender a mais de um exercício financeiro, além de tornar mais ágil as aquisições e favorecer uma padronização dos bens adquiridos. Também é possível citar, como fatores determinantes dessa escolha, a redução do número de licitações e a economia que tende a ocasionar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Todos os Campi do IFSP interessados em manifestar interesse	Reitoria do IFSP (Órgão Gerenciador)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. A entrega será realizada de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência;
2. O material deverá ser entregue nas mesmas marcas indicadas nas propostas de preços vencedoras do certame, conforme as especificações contidas para cada item do Termo de Referência;
3. Os materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente: a. às normas e especificações constantes no Termo de Referência; b. às normas da ANVISA e INMETRO, no que couber, conforme especificação e necessidade de cada produto; c. às normas internacionais consagradas, no que couber, na falta das normas da ABNT; d. às prescrições e recomendações dos fabricantes;

4. O material entregue deverá ser novo, original e de primeiro uso, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, recondicionado ou recuperado, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;
5. O material entregue deverá apresentar qualidade e rendimento de forma similar ao das marcas mais conhecidas do mercado, obedecidas as disposições contidas no Termo de Referência;
6. O material, no que couber, deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;
7. O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;
8. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as especificações do termo de referência e/ou irregulares /inconsistentes com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;
9. Informações adicionais acerca dos requisitos da contratação estarão discriminadas no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Os orçamentos constantes no processo eletrônico em epígrafe foram coletados entre os meses junho e julho/2022, diretamente nos respectivos sítios eletrônicos das lojas virtuais dos Fornecedores (sendo juntados os comprovantes de CNPJ de cada um deles), tal como consta nos autos. As datas e horários de realização das pesquisas de mercado também constam nos respectivos orçamentos, cumprindo as disposições contidas no inciso III, art. 5º da IN nº 73/2020.

Outrossim, anteriormente à realização das pesquisas de mercado ora mencionadas, o Painel de Preços do Governo Federal foi amplamente consultado, no que se constatou que, para boa parte dos itens consultados (dadas às especificações distintas de cada um), não foram encontrados quaisquer orçamentos. Para os demais, verificou-se que os valores encontrados no Painel de Preços estavam razoavelmente abaixo dos que atualmente são praticados no mercado e, portanto, inexequíveis, o que pode acarretar posteriormente em licitação deserta e/ou fracassada. Isso se deve muito em função do longo período em que esteve em evidência - no cenário global - a pandemia provocada pelo novo coronavírus, o que impactou diretamente na economia mundial e, conseqüentemente, na elevação dos preços praticados no mercado. Outrossim, a elevação /valorização do dólar em escala global nos últimos anos também impactou na elevação dos preços de diversos produtos, levando em conta que os materiais objeto que se pretende adquirir estão diretamente relacionados à cotação e variação da aludida divisa.

Verificando contratações similares com outros de outros entes públicos, não foram encontradas em quantidades e situações consistentes que pudessem ser utilizadas como parâmetro de comparação.

Nisso, partiu-se para realização de pesquisas de mercado diretamente nos sites de lojas virtuais especializadas, estas que - s.m.j. - demonstram exequibilidade e o real preço praticado atualmente no mercado para os itens que se pretendem adquirir

Ademais, foram realizadas pesquisas de mercado para os itens 216 e 256, no que foram encontrados apenas 2 (dois) orçamentos para cada um deles. Não foi possível encontrar orçamentos para ambos no Painel de Preços do Governo Federal e, tampouco, em todas as possíveis lojas virtuais consultadas na internet. Em todas as consultas realizadas, não se encontrou

produtos pertinentes a estes itens e/ou se encontrou o mesmo fora de estoque e, portanto, sem informação de preço unitário.

Consultas diretamente com Fornecedores também foram realizadas por meio de correio eletrônico (como se pode comprovar nos autos). Entretanto, após reiterar as solicitações, estes Fornecedores não retornaram com orçamentos.

Em atendimento ao disposto no art. 6º da IN 73/2020, o método a ser utilizado para obtenção do preço estimado será a média simples dos valores obtidos nas pesquisas de mercado. O mapa comparativo, contendo a média simples para cada item e o valor total estimado para aquisição de todo o material objeto do presente certame, será posteriormente elaborado e juntado ao processo eletrônico em epígrafe.

Portanto, ratificamos que as pesquisas mercadológicas (para os 480 itens constantes na planilha de itens final), objetos de análise por meio do presente instrumento foram realizadas em consonância com os inciso III, art. 5º da Instrução Normativa SEGES nº 73/2020, aplicando-se, posteriormente em mapa comparativo a ser inserido nos autos em questão, a média simples entre os valores unitário e total obtidos nos orçamentos coletados (para cada item). Evidente que os orçamentos coletados demonstram o valor médio estimado do objeto que se pretende adquirir por meio de sistema de registro de preços.

Analisando cada uma dos orçamentos ora detalhados, concluímos que os preços e resultados obtidos servem como parâmetro de comparação, são exequíveis e compatíveis com o que atualmente se pratica no mercado.

Com base no exposto, concluímos que as pesquisas de mercado e a análise detalhada ora percorrida, da forma com que foram conduzidas e diligenciadas, atendem ao disposto na Instrução Normativa SEGES nº 73/2020.

6. Descrição da solução como um todo

A pretendida contratação, por meio de sistema de registro de preços, visa prover o IFSP e demais órgãos participantes, com materiais de consumo eletrônico para equipar os Campi, também, para dar apoio e prover o aprendizado dos discentes do IFSP, de forma adequada, visando a continuidade efetiva das atividades educacionais e administrativas.

A aquisição é objetivada pela melhoria e continuidade das rotinas administrativas e educacionais dos Campi e Reitoria do IFSP e demais órgãos participantes. Reduzir o número de processos relacionados à aquisição de materiais referentes ao objeto desta contratação. Consolidar uma ata de registro de preços para atendimento de uma necessidade frequente do órgão gerenciador e dos órgãos participantes, se for o caso.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas de quantidades a serem adquiridas serão levantadas por meio de Intenção de Registro de Preços (IRP), através da Manifestação de Interesse por parte dos Campi participantes do certame, sendo tal procedimento a ser realizado por cada um deles utilizando da ferramenta IRP do Portal de Compras do Governo Federal, após o cadastramento da

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor médio estimado total da presente contratação será conhecido após manifestação - via ferramenta IRP do portal de compras do Governo Federal - dos respectivos quantitativos de cada Campus do IFSP, sendo este quantitativo devidamente consolidado na planilha de itens final.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A opção pelo processamento das compras através do Sistema de Registro de Preços – SRP é fundamentada no inciso II do Art. 15 da Lei 8666/93 e justifica-se pelo fato de haver necessidades frequentes de contratação, entregas parceladas, impossibilidade de definir previamente com clareza o quantitativo que de fato será demandado pela Administração, além de atender a mais de um exercício financeiro, tornar mais ágeis as aquisições e favorecer uma padronização dos materiais adquiridos.

Também é possível citar, como fatores determinantes dessa escolha, a redução do número de licitações e a economia que tende a ocasionar. Alguns itens poderão ser agrupados, visando o pleno atendimento das necessidades da Administração, visto que são itens idênticos na nomenclatura mas diversos em suas especificações/descrições e, outrossim, considerando seus baixos valores unitários estimados, o que poderia frustrar a aquisição de muitos itens durante a realização do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há, s.m.j., o registro ou andamento de qualquer contratação correlata e/ou interdependente no âmbito do IFSP a

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em se tratando de SRP, há o planejamento anual de aquisição com participação dos diversos Campi do IFSP, componentes da estrutura organizacional. Cada unidade é responsável pela gestão de seu próprio orçamento, lançando individualmente suas demandas no PAC do exercício. Assim, a manifestação de interesse na IRP está atrelada à gestão financeira local e sua capacidade de demanda.

12. Resultados Pretendidos

1. Prover a Reitoria, Campi do IFSP e eventuais outros órgãos participantes com material de consumo eletrônico para atender às suas necessidades, aplicando-os também nos cursos ministrados e que são diretamente relacionados com estes materiais, contribuindo para a manutenção da qualidade dos cursos oferecidos pelo IFSP e demais instituições de ensino.

2. Atender a mais de um exercício financeiro, tornar mais ágil as aquisições e favorecer uma padronização dos materiais adquiridos. Também é possível citar, como fatores determinantes dessa escolha, a redução do número de licitações e a economia que tende a ocasionar.

13. Providências a serem Adotadas

Não há, s.m.j., providências a serem tomadas, pois os profissionais que vão utilizar os materiais já são qualificados para tal ação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Contratada e os órgãos participantes deverão atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010, bem como os demais dispositivos legais pertinentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Vistas, analisadas e examinadas todas as peculiaridades inerentes ao presente processo licitatório, esta equipe de planejamento declara viável a Contratação.

16. Responsáveis

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI
DIRETOR GERAL (DRG/PRC)

RODRIGO ANDREOLI DE MARCHI
PROFESSOR EBTT (CSEE-PRC)

REGINALDO APARECIDO CAMILO DE MORAES
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (CLT-PRC)

CARLA PATRICIA MANIA DE OLIVEIRA
DIRETORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO (DAA-PRC)

Documento Digitalizado Público

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DIGITAL

Assunto: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DIGITAL
Assinado por: Reginaldo Camilo
Tipo do Documento: Estudo Técnico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Reginaldo Aparecido Camilo, COORDENADOR - FG1 - CLT-PRC** , em 09/09/2022 14:50:00.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1095577

Código de Autenticação: b8c6aaa1d8

